



Prefeitura municipal
de Ribeirão do Pinhal



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Carolini Ramos Neves		Função Assistente Social
Telefone (43) 3551-2088	Celular (43) 9 9916-9819	E-mail institucional crneves@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal		CNPJ 76.968.064/0001-42
Endereço Rua Paraná, 983, Centro		CEP 86.490-000
Telefone (43) 3551-8300		E-mail institucional pmpinhal@uol.com.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Dartagnan Calixto Fraiz		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico João Donizete Mantoan		Função Secretário de Agricultura
Telefone (43) 3551-2599	Celular (43) 9 9124-8703	E-mail institucional samaribeiraodopinhal@gmail.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Ribeirão do Pinhal, Regional de Cornélio Procópio.



Prefeitura municipal
de Ribeirão do Pinhal



Público alvo: Agricultores do município de Ribeirão do Pinhal em geral, priorizando agricultores familiares.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Ribeirão do Pinhal está localizado (565514 E, 7411111 S) no norte pioneiro do estado do Paraná, fazendo divisas com municípios de Abatiá, Cornélio Procópio, Congonhinhas, Nova Fátima, Jundiá do Sul e Ibaiti.

Segundo o IBGE (2020) no município de População de 12.948 habitantes, destes 602 estabelecimentos rurais e uma área de 374,73 km². Atualmente, Maio/2021, o município conta com 173 DAP's ativas do total de 610. A DAP é a Declaração de Aptidão ao Pronaf, sendo emitida apenas para produtores familiares, sendo assim, é uma medida indireta da condição ativa da agricultura familiar no município. Vale lembrar que o enquadramento de área é de 4 módulos fiscais, que corresponde a 72 hectares no município de Ribeirão do Pinhal, e renda familiar anual máxima de até R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), sendo necessário a maior parte ser proveniente da atividade rural.

Das principais explorações agropecuárias estão Café, Bovinos de Leiteira e Corte, Piscicultura, Avicultura, Ovinocultura, Olericultura Convencional e Orgânica, Fruticultura, Grãos (Soja, Milho e Trigo), e Alfafa. Além disso, a produção de Horti-Fruti movimenta diversos empregos, diretos e indiretos, com cooperativas, revendas, fornecedores de insumos etc.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; o Associativismo contando com 2 Associações de Pequenos Agricultores.

A parceria entre o IDR-Paraná e a Prefeitura Municipal de é fundamental para atender de forma exitosa os agricultores do município e ampliar as potencialidades existentes do meio rural.



Prefeitura municipal
de Ribeirão do Pinhal



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer as Associações focando em agroindústrias e políticas Públicas;
- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção leite, café, fruticultura e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas de políticas públicas;
- Promover a redução de custos de produção para as principais atividades agrícolas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Atender com assistência técnica 165 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 700 agricultores (as) por ano.
- 3) Realizar 8 eventos grupais por ano (exceto em casos de pandemias e outras adversidades que impeça a aglomeração de pessoas).
- 4) Instalar no mínimo 3 Unidades de Referências - UR, dentre os projetos prioritários: Olericultura, Fruticultura, Bovinos de Leite, Piscicultura, Café (01 UR por técnico/ano).

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Capacitação de produtores.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PAA e PNAE.
- Execução de programas e políticas públicas.
- Estimular alternativas de geração renda (Plantas medicinais, avicultura Colonial, etc);
- Fomentar ações para implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- Saneamento Básico e Proteção de Nascentes.
- Apoio as Associações da Agricultura Familiar Existentes no Município.



Prefeitura municipal
de Ribeirão do Pinhal



6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 - Engenheiro Agrônomo: Paulo César Dal Piccolo do IDR-Paraná;
- 1 - Técnico em Agropecuária: Mauricio Antonio de Paiva do IDR-Paraná;
- 1 - Assistente administrativo: Claudete Siqueira Benite Machado do IDR-Paraná;
- 1 – Assistente Social: Caroli Ramos Neves;
- O município disponibilizará o serviço de limpeza da Unidade Municipal.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Cornélio Procópio e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é a parceira fundamental para a execução deste Plano de Trabalho.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, conforme projetos prioritários, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. As visitas serão acompanhadas e monitoradas através de Laudo de Registro.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) As URs serão estabelecidas conforme projetos prioritários dos técnicos.
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná, seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas e Projetos, de forma articulada com parceiros como é o caso do



**Prefeitura municipal
de Ribeirão do Pinhal**



SENAR-PR.

- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores., como: Sindicato Rural e trabalhadores, Cooperativas, conselhos, Outras Secretarias Municipais.



Prefeitura municipal
de Ribeirão do Pinhal



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quant.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná/ Prefeitura	165 UPF/ano	x				x				x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	165 UPF/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná/ Prefeitura	700/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná/ Prefeitura	8 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



Prefeitura municipal
de Ribeirão do Pinhal



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2024

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes;
- O município contribuirá mensalmente com combustível de forma complementar quando necessário para os veículos para execução do Plano de Trabalho;
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos;

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Ribeirão do Pinhal, 12 de Maio de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito
Município de Ribeirão do Pinhal



ePROCOLO



Documento: **Plano de Trabalho Integrado Ribeirão do Pinhal 12.05.2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 06/08/2021 08:06.

Assinatura Simples realizada por: **Dartagnan Calixto Fraiz** em 06/08/2021 09:10.

Inserido ao protocolo **17.743.099-4** por: **Valdimir de Jesus Passos** em: 14/06/2021 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2bc42ef002c618f40f2670313a0bc0fe.